

Nacional De Futebol III Divisão

SINTRENSE SUBIU À II DIVISÃO B

Em dia de festa anunciada, as equipas sintrenses voltaram a ter prestação positiva com a particularidade do S.U. Sintrense ter garantido a subida à II Divisão naquela que foi a última jornada.

Num jogo de tudo o nada tanto para o Grandolense como para o Sintrense, ainda que por situações diferentes, ninguém riscou rigorosamente nada e assim o nulo final foi o resultado mais justo e também o desfecho que interessou a gregos e troianos, isto é a grandolense e a sintrenses.

Jogo paupérrimo no qual mais do que nunca os pontos valiam ouro. E a começar cedo a saber-se os resultados negativos das equipas directamente, em disputa (Oriental no Seixal e Quimigal em Tavira) mais motivou a disputa de bola a meio campo sem ocasiões de gofe, sem contudo, existir falta de entrega dos jogadores.

No final foi a festa com a invasão pacífica do rectângulo das centenas de adeptos que viajaram desde Sintra.

Festa que se prolongou até altas horas da manhã no parque desportivo com os jogadores a serem apoteoticamente recebidos.

Além, deste feito, outro facto ressaltava deste histórico 7 de Junho já que o dr. Jorge Leitão, segundo soube o S.I. vai candidatar-se à presidência do sintrense e assim resolver a crise directiva que há tempo se arrasta.

O Caocém, que já tinha a sua situação resolvida deslocou-se ao Cartaxo e venceu facilmente (4-0) a equipa local que já tinha garantido a despromoção.

E o terminar de uma época em grande estilo e como resultado o 9º lugar final, classificação que há algum (não muito) tempo atrás estaria longe das



previsões mais optimistas.

Agora há que repensar e corrigir os erros cometidos, principalmente, não desperdiçar tantos pontos em casa para que num futuro próximo possam os homens do meio da linha pensar em outros vãos.

Para já a mudança técnica é uma realidade com a saída de Armando Gonçalves e a entrada de José João.

Resultados completos-34ª e última jornada.

Série E: Câmara de Lobos, 0 Malveira, 0; Machico, 2 Loures, 1; Vilafrankense, 0 Almelirim, 1; Benavente, 2 Odivelas, 0; Santa Clara, 2 Operário, 0; Cartaxo, 0 Caocém, 4; Praisense, 0 Samora Correia, 2; Olivais e Moscavide, 1 Portosantense, 0 e Musgueira, 3 Camacha, 1.

Classificação final
1º Olivais e Moscavide, 50 pontos; 2º Malveira, 45; 3º Machico, 41; 4º Loures, Santa Clara e Portosantense, 39; 7º Câmara de Lobos, 36; 8º Benavente, 35; 9º Caocém, 34; 10º Operário e Samora Correia, 32; 12º Praisense, 31; 13º Odivelas, 30; 14º Camacha e União Almelirim, 29; 16º Vilafrankense, 25; 17º Musgueira e Cartaxo,

23 pontos.

Sobrem à II Divisão B - Olivais e Moscavide e Malveira.

Descem aos distritais - Águias da Musgueira, Cartaxo, Vilafrankense e União de Almelirim.

Série F: Ferreirense, 1 Moura, 3; Grandolense, 0 Sintrense, 0; R. Monsaraz, 1 Salir, 0; Seixal, 3 Oriental, 0; Almada, 0 Futebol Benfica, 0; Leões Tavira, 4 Quimigal, 2; Almansilense, 0 U. Montemor, 1; Lagoa, 2 Alcaerense, 0 e Ajustrelense, 0 Beja, 0.

Classificação final
1º União Montemor, 51 pontos; 2º Sintrense, 47; 3º Oriental, 44; 4º Leões Tavira, 39; 5º Beja, Seixal e Salir, 37; 8º Almada e Alcaerense, 35; 10º Ajustrelense, 34; 11º Lagoa e Almansilense, 31; 15º Quimigal, 30; 16º F. Benfica, 27; 17º Ferreirense, 16; 18º Reguengos Monsaraz, 15 pontos.

Sobrem à II Divisão B - União Montemor.

Descem aos distritais - Reguengos Monsaraz, Ferreirense, F. Benfica e Quimigal.

João Crespo

Campeonato Distrital I Divisão Fase Final

MASSAMÁ CEDE DIANTE DO CASA PIA

Depois da vitória obtida na 1ª jornada da poule final de acesso à II Divisão frente ao Mafra, o Massamá perdeu 2-0 no recinto do Casa Pia em jogo referente à 2ª jornada.

Esperavam-se dificuldades já que o Casa Pia é uma das equipas favoritas desta poule além de durante toda a 1ª fase ter demonstrado grande superioridade.

Ao intervalo já os ganhos vanciam por 1-0 golo apontado por Pedro Azevedo aos 44 minutos. O mesmo jogador à passagem dos 64 minutos fechou a contagem, numa vitória indiscutível dos lisboetas.

A turma de José Carlos Pires nesta partida disputada no Estádio Pina Manique alinhou do seguinte modo:

Nuno, Rafael, Oliveira, Alfredo e Vitor Martins; Heider Rocha, Cabo e Pardal, Paulo Alexandre e Rui Alexandre (cap.).

Início aos 69 minutos e Concelção aos 70 minutos renderam Rafael e Rocha.

No outro jogo desta fase derradeira o Mafra recebeu e venceu o Alhandra por 1-0. A classificação ficou assim ordenada:

1º Casa Pia, 3 pontos; 2º Massamá e Mafra, 2; 4º Alhandra, 1 ponto.

A próxima ronda disputa-se no próximo domingo e tem o seguinte calendário: Massamá-Alhandra e Mafra-Casa Pia.

João Crespo

Depois do empate em Grândola

FESTA DO SINTRENSE DUROU ATÉ ÀS TANTAS

O Sintrense regressou à II Divisão B, digamos que voltou ao lugar que mais se adapta ao clube, ainda que legitimamente ambicione ir muito mais longe.

Em Grândola, no último encontro da época, os adeptos da equipa de Sintra fizeram ouvir a sua voz. Apoiaram os jogadores galvanizaram-nos, de forma a que o regresso da festa. Festa que durou em Sintra até às tantas.

Com a voz rouca de tanto cantarem pelo caminho, quando cerca das 23 e 30 de domingo chegaram junto ao estádio, em Sintra, uma recepção en-

orme ali estava à espera dos "heróis", que tudo fizeram até ao último minuto para conseguir a promoção.

Francisco Nunes era, nitidamente, um homem feliz, como felizes eram treinadores e jogadores, empolgados não só pelo calor humano em que se viram rodados, como ainda pela felicidade do "dever cumprido". Afinal de contas o Sintrense tem qualidade suficiente para ir mais longe.

Nunca o duvidámos...

Agora com os novos corpos gerentes, novo dinamismo, será empreendido ao clube.

Parabéns Sintrense.

CONSULDEX - DOCUMENTAÇÃO E CONTABILIDADE, LIMITADA

Conservatória do Registo Com. de Sintra
Nº de Matrícula 7091
Nº de Ident. de pessoa colectiva
Nº de Inscrição 1
Nº e Data de Apresentação 43/920323

VITOR MANUEL COBRA BRANCO, 2º Ajudante-destacado na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

CERTIFICA que, entre Amadeu Soares da Silva e mulher Maria Aleman Ferreira da Silva, residentes na Avenida Marginal, nº 54, r/ch, dtº, Alqueirão, e Maria Filomena Leal Cerqueira da Costa Rainha, casada, residente na Rua de Angola, nº 4, Mem Martins, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo Primeiro - A sociedade adopta a denominação Consuldex - Documentação e Contabilidade Lda, val ter a sua sede e estabelecimento na Rua Nossa Senhora da Natividade, Bloco E, Lote 2, Loja Dta, em Mem Martins, freguesia de Alqueirão-Mem Martins, concelho de Sintra e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Artigo Segundo - O seu objecto é prestação de serviços, agência de documentação em geral, contabilidade, cálculos e pagamentos de impostos e centro de cópias e fotocópias.

Artigo Terceiro - O capital social é de quinhentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma de três quotas: duas iguais de duzentos e vinte e cinco mil escudos, tituladas em nome de cada um dos sócios Amadeu Soares da Silva e Maria Aleman Ferreira da Silva e uma de cinquenta mil escudos, titulada em nome de Maria Filomena Leal Cerqueira da Costa Rainha.

Artigo Quarto - Os sócios poderão fazer a sociedade os supri-

mentos de que ela necessitar nas condições deliberadas em assembleia geral.

Artigo Quinto - A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, compete aos três sócios, que ficam desde já nomeados gerentes.

Parágrafo Primeiro - Para obrigar a sociedade designadamente em letras e cheques e outros actos e contratos é necessário e bastante a assinatura do gerente Amadeu Soares da Silva ou as assinaturas, em conjunto, de dois outros gerentes.

Parágrafo Segundo - E expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Artigo Sexto - A cessão de quotas é livre entre sócios a cessão a estranhos só poderá efectuar-se se a sociedade em primeiro lugar, e os sócios em segundo, não quiserem preferir pelo valor apurado no balanço especial a que então se procederá.

Artigo Sétimo - Quando a lei não exigir outras formalidades as reuniões das assembleias gerais convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com quinze dias de antecedência, pelo menos.

Artigo Oitavo (Transitório) - Fica desde já autorizado o gerente Amadeu Soares da Silva a proceder ao levantamento das quantias provenientes das entradas, em dinheiro, feitas pelos sócios e depositadas na Caixa Geral de Depósitos, para a realização da totalidade do capital social da aludida sociedade, afim de poder satisfazer as despesas da sua constituição e registo e as de compras de material para dar início a sua actividade social.

Sintra, 27 de Abril de 1992

O Ajudante
Vitor Manuel Cobra Branco

LIGA DOS AMIGOS TERCEIRA IDADE

«OS AVÓS»

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Usando dos direitos que me concedem os Estatutos, ao abrigo do art. 25, § 2, convoco a Assembleia Geral Ordinária para o dia 27 de Junho de 1992, pelas 14 horas, na Sede, Rua Mário Costa Ferreira Lima, lote 3 - r/c esq. - Portela de Sintra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Apresentação e discussão do Relatório e Contas da Gerência de 1991.

Não havendo número legal de sócios, funcionará à mesma, uma hora mais tarde, com a mesma ordem de trabalhos e com qualquer número de sócios.

A Sua presença é indispensável. Não Falte!

Sintra, 8 de Junho de 1992.
O Presidente da Assembleia Geral
Dr. Eduardo Lacerda Tavares